

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 43 /2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência, urgentíssimo** projeto de lei que dispõe: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”**.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Transferência Especial para o Município de Costa Marques através da União.

O valor total da transposição será de **R\$: 367.664,03 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos)**

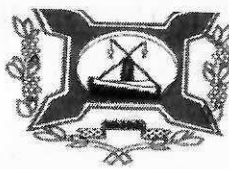
Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 01 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

*Recibido
04/12/23*



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 43 /2023

EM, 01 de DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2023 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2023, de acordo com os art. 40º a 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1066/2022-LOA-2023, de 28 de Dezembro de 2022, Considerando a Lei Federal nº 14.434/2022, Considerando a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022, PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 e o Disposto na Lei Municipal

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R\$: 367.664,03 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos)**, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE

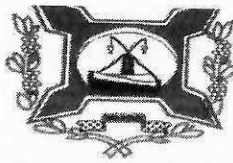
10.301.0013 – Atenção Básica

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1255- Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

R\$: 367.664,03 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R\$: 367.664,03 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos)** será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de dezembro de 2023.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta		Entidade
2023	Fundo a Fundo		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação	
22.004.126/0001-77	GESTÃO DO SUS		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Ação Detalhada	UF	Município	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	RO	COSTA MARQUES	
	Código IBGE	População	
	110008	12.627 habitantes	
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	
2022	VAGNER MIRANDA DA SILVA	01/01/2017	
Secretário(a)	Presidente Conselho		
WELCKLEN SILVA DE JESUS	ADÃO PARA FILHO		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
/Parcela			Repassse	OB	OB									
Única em 2023	819132	22/08/2023	MUNICIPAL	104	044733	0066240200	109.435,00	0,00	109.435,00		25000.121214/2023-44		1135	
5 em 2023	822976	29/09/2023	MUNICIPAL	104	044733	0066240200	116.090,00	0,00	116.090,00		25000.147278/2023-75		1355	
6 em 2023	826620	31/10/2023	MUNICIPAL	104	044733	0066240200	45.105,00	0,00	45.105,00		25000.163099/2023-85		1677	
9 em 2023	830166	30/11/2023	MUNICIPAL	104	044733	0066240200	46.811,01	0,00	46.811,01		25000.180406/2023-92		2031	
7 em 2023	830232	30/11/2023	MUNICIPAL	104	044733	0066240200	50.223,02	0,00	50.223,02		25000.180405/2023-48		2015	
						Total	367.664,03	0,00	367.664,03					